

Portaria nº 022/2018

De 24/05/2018

ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso,
Biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. DEFINIR a CARGA HORÁRIA oficial de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Comodoro/MT, **em 30 (trinta) horas semanais, em turno único de 06 (seis) horas diárias**, conforme estabelece o art. 41 da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2014.

Art. 2º. DEFINIR o EXPEDIENTE da Câmara Municipal **de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00min às 13h00min.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 031/2014 de 27/05/2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Antônio C. Pinheiro de Oliveira
Presidente Biênio 2017/2018

Registre-se e Publique-se:

Aparecida de Almeida Dias de Sá
1ª Secretária

